

Deliberações da Reunião Extraordinária, realizada em 06/05/2011

1. Afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho no período de 27 a 30/04/2011. **Ato ConsUni nº 084.**
2. Afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho no dia 24/05/11. **Ato ConsUni nº 085.**
3. Afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho no período de 03 a 12/06/2011. **Ato ConsUni nº 086.**
4. Deliberação quanto ao recurso interposto pelo Sr. Renato de Miranda Granzoti, referente ao indeferimento do pedido de revalidação de diploma de graduação de 'Bachelor of Science', expedido pela University of Southern Mississippi-EUA. **Parecer ConsUni nº 471.**
5. Deliberação quanto ao recurso interposto pelo ex-servidor Sérgio Carlos Fragalli em face da avaliação final de desempenho no estágio probatório. **Parecer ConsUni nº 472.**
6. Aprovação do Relatório Anual de Atividades e do Demonstrativo Contábil da FAI-UFSCar, exercício de 2010 e, manifestação quanto a renovação do certificado de registro e credenciamento da FAI-UFSCar, junto à SESu/MEC. **Parecer ConsUni nº 473.**
7. Aprovação do cronograma para discussão sobre a Política de Educação a Distância na UFSCar. **Parecer ConsUni nº 474.**
8. Criação do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas no CECH. **Resol. ConsUni nº 694.**
9. Criação de um Centro e de departamentos no *Campus* Sorocaba. **Resol. ConsUni nº 695.**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Ato Administrativo nº 084

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/09 e o Processo nº 23112.001068/2011-06,

RESOLVE

Autorizar, *'ad referendum'* do Conselho Universitário, o afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor desta Universidade, para participar da LIX Reunião do Conselho de Reitores da Associação das Universidades Grupo Montevideu – AUGM, em Santa Fé, Argentina, no período de 27 a 30/04/2011.

São Carlos, 03 de maio de 2011.

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Júnior
Vice-Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Ato Administrativo nº 085

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a deliberação do colegiado em sua Reunião Extraordinária ocorrida nesta data, e a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/09 e o Processo nº 23112.001557/2011-52,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor desta Universidade, para participar da cerimônia de transmissão do cargo e tomar posse como Presidente da Associação das Universidades Grupo Montevideo – AUGM, em Montevideo, Uruguai, no dia 24/05/2011.

São Carlos, 06 de maio de 2011.

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior
Vice-Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Ato Administrativo nº 086

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a deliberação do colegiado em sua Reunião Extraordinária ocorrida nesta data, e a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/09 e o Processo nº 23112.001422/2011-13,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor desta Universidade, para participar do XXI Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, em Bragança, Portugal, no período de 03 a 12/06/2011.

São Carlos, 06 de maio de 2011.

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior
Vice-Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARECER Nº 471

Ref.: Proc. nº 23112.001535/2011-18

Interessado: Renato de Miranda Granzoti

Assunto: Recurso impetrado pelo Sr. Renato de Miranda Granzoti mediante indeferimento de seu pedido de revalidação de diploma de graduação cursado no exterior.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua reunião extraordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação que compõe o processo em referência,

DELIBEROU

1. Ratificar a decisão do Conselho de Graduação quanto à não revalidação do diploma de graduação de 'Bachelor of Science', expedido pela University of Southern Mississippi, EUA, em favor do Sr. Renato de Miranda Granzoti.

2. Acatar os termos do parecer expedido pela Comissão de Revalidação de Diplomas, constante às fls. 325 dos autos, o qual especifica os estudos complementares necessários para a revalidação do diploma em tela.

À
ProGrad,
para notificar o aluno;
À CCBQ, para conhecimento.

Em 06/05/2011

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARECER Nº 472

Ref.: Proc. nº 23112.004207/2008-66

Assunto: Recurso interposto pelo ex-servidor Sérgio Carlos Fragalli em face da avaliação final de desempenho no estágio probatório.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua reunião extraordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação que compõe o processo em referência,

DELIBEROU

Indeferir o recurso interposto pelo ex-servidor Sérgio Carlos Fragalli, constante às fls 72 a 74 do processo acima especificado.

À
Reitoria,
Em 06/05/2011

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARECER Nº 473

Ref.: Of. FAI nº 679/2011

Interessado: Fundação de Apoio Institucional/UFSCar

Assunto: Atividades FAI-UFSCar, exercício 2010.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua reunião extraordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação em referência e considerando as disposições da Portaria Interministerial MEC/MCT nº 3185, de 07/10/2004, com redação dada pela Port. MEC/MCT nº 475, de 14/04/08,

DELIBEROU

1. Aprovar o Relatório Anual de Atividades e o Demonstrativo Contábil da Fundação de Apoio Institucional – FAI/UFSCar, exercício de 2010.
2. Manifestar-se favoravelmente à renovação do certificado de registro e credenciamento da Fundação de Apoio Institucional – FAI/UFSCar, junto à Secretaria de Educação Superior/MEC.

À FAI

Em 06/05/2011

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 474

Ref.: Of. 004/2011 – Comissão de Política

EaD **Interessado:** SEaD/Reitoria

Assunto: Cronograma para discussão da Política de Educação à Distância na UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua reunião extraordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise da documentação em referência,

DELIBEROU

Aprovar o anexo cronograma para discussão pela comunidade universitária, relativa a proposta de regulamentação da Política de Educação à Distância da UFSCar.

Em 06/05/2011

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 694, de 06 de maio de
2011. Aprova a criação do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a deliberação do colegiado em sua reunião extraordinária desta data, com base na documentação contida no Proc. nº 1236/2011-57,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar, nos termos da alínea *f* do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a criação do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas, com a sigla DTPP, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 695, de 06 de maio de 2011.

Dispõe sobre a criação de um Centro e de Departamentos no *Campus Sorocaba*.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a deliberação do colegiado em sua reunião extraordinária desta data, com base na documentação contida no Proc. nº 23112.001684/2011-53,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a criação de um Centro no *Campus Sorocaba*, cujos nome e sigla devem ser submetidos à Reitoria e comunicados posteriormente ao ConsUni.

Art. 2º. Atribuir ao Diretor do *Campus Sorocaba* a função de Diretor do Centro e a missão de coordenar a implantação do Centro e dos Departamentos no *Campus* de Sorocaba.

Art. 3º. Aprovar a criação dos departamentos abaixo especificados, os quais ficarão vinculados ao Centro referido no Art. 1º desta Resolução:

- I. Departamento de Engenharia de Produção;
- II. Departamento de Computação;
- III. Departamento de Economia;
- IV. – Departamento de Física, Química e Matemática;
- V. – Departamento de Ciências Ambientais e Recursos Naturais;
- VI. – Departamento de Ciências Humanas e Educação;
- VII. - Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades; VIII. Departamento de Biologia.

Art. 4º. Atribuir ao Conselho do Centro a definição sobre a alocação dos docentes da área de Administração a outro departamento instituído.

Art. 5º. As determinações definitivas dos departamentos e respectivas siglas serão propostas pelo Centro e apresentadas à Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – SPDI.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário